

TRISUL S.A.
CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(ANEXO E da Resolução CVM 80/22)

A TRISUL S.A. ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A." e "Aumento de Capital", respectivamente).

Tendo em vista a aprovação do Aumento de Capital, a Companhia vem, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, e no Anexo E, da Resolução CVM 80, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo:

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social.

O valor do Aumento de Capital é de R\$ 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões de reais) com a emissão de 56.000.000 (cinquenta e seis milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de 0,30007897757 novas ações ordinárias para cada 1 (um) ação de que forem titulares na posição acionária final do dia 12 de dezembro de 2025, incluindo as ações em tesouraria.

Em razão do Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 866.080.000,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 186.617.538 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.342.080.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais), dividido em 242.617.538 (duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

O Aumento de Capital ocorrerá mediante a capitalização de reservas, a saber, a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", conforme inciso VI

do §2º do artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, conforme apurada nas informações financeiras referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

A administração da Companhia esclarece que o Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, mediante capitalização de parte das reservas com bonificação em ações tem o objetivo de gerar eficiência e valor para todos os acionistas. A Companhia não vislumbra consequências jurídicas relevantes decorrentes do Aumento de Capital, tampouco outras consequências econômicas que não as mencionadas anteriormente e normalmente esperadas em um aumento de capital por capitalização de reservas de lucros.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Não aplicável.

5. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

(i) informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

O aumento do capital mediante capitalização de reservas de lucros será efetivado com distribuição gratuita de novas ações aos acionistas, mediante a bonificação de 0,30007897757 novas ações ordinárias para cada 1 (um) ação de que forem titulares, sendo as ações em tesouraria também bonificadas.

(ii) informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

A capitalização de lucros será efetivada com a modificação do número de ações. O capital social da Companhia passará a ser dividido em 242.617.538 (duzentas e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo as ações em tesouraria.

(iii) em caso de distribuição de novas ações:

a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

Para o Aumento de Capital, serão emitidas 56.000.000 (cinquenta e seis milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações;

Os acionistas receberão 0,30007897757 novas ações ordinárias para cada 1 (um) ação de que forem titulares, correspondendo a um percentual de, aproximadamente, 30%. A partir de 15 de dezembro

de 2025 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), "*ex-direito*" à bonificação. As ações recebidas em bonificação serão creditadas, proporcionalmente, aos acionistas da Companhia no final do dia 16 de dezembro de 2025, sendo, portanto, refletidas na posição dos acionistas no dia 17 de dezembro de 2025.

c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

As ações emitidas em razão do aumento do capital social da Companhia possuirão as mesmas características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável para as ações ordinárias de emissão da Companhia, fazendo jus a dividendos integrais que vierem a ser declarados a partir de 17 de dezembro de 2025 (inclusive).

d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e

O custo atribuído às ações recebidas em bonificação é de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por ação, para os fins do artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

e) informar o tratamento das frações, se for o caso;

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas que desejarem poderão transferir as frações de ações oriundas da bonificação no período mencionado no item (IV) abaixo; decorrido esse período, eventuais sobras das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3, sendo que, o produto líquido da venda de será disponibilizado aos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

IV – informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

Os acionistas poderão, no período de 18 de dezembro de 2025 (inclusive) a 18 de janeiro de 2026 (inclusive), mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3, transferir os direitos às frações de ação a que fizerem jus, de modo a formar ações inteiras.

V – informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Não aplicável.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

FERNANDO SALOMÃO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

TRISUL S.A.
CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | CVM Code 02113-0
PUBLICLY-HELD COMPANY

NOTICE TO SHAREHOLDERS

COMMUNICATION ON CAPITAL INCREASE RESOLVED BY THE BOARD OF DIRECTORS
(ANNEX E of CVM Resolution 80/22)

TRISUL S.A. ("Company"), pursuant to CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 80"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on this date, the increase in the Company's capital stock was approved, within the limit of the authorized capital, pursuant to Article 6 of the Bylaws, through the capitalization of part of the balance of the statutory profit reserve called "Investment Reserve", pursuant to article 169 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law." and "Capital Increase", respectively).

In view of the approval of the Capital Increase, the Company hereby, pursuant to Article 33, item XXXI, and in Annex E, of CVM Resolution 80, hereby informs its shareholders and the market in general of the following:

1. Inform the value of the increase and the new capital stock.

The amount of the Capital Increase is R\$ 476,000,000.00 (four hundred and seventy-six million reais) with the issuance of 56,000,000 (fifty-six million) new registered, book-entry common shares with no par value, to be distributed free of charge to the Company's shareholders as a bonus, in the proportion of 0.30007897757 new common shares for each 1 (one) share held in the final shareholding position on the 12th of December 2025, including treasury shares.

As a result of the Capital Increase hereby approved, the Company's capital stock will exceed R\$ 866,080,000.00 (eight hundred and sixty-six million and eighty thousand reais), fully subscribed and paid in, divided into 186,617,538 (one hundred and eighty-six million, six hundred and seventeen thousand, five hundred and thirty-eight) common shares, registered, book-entry and without par value, to R\$ 1,342,080,000.00 (one billion, three hundred and forty-two million and eighty thousand reais), divided into 242,617,538 (two hundred and forty-two million, six hundred and seventeen thousand, five hundred and thirty-eight) common shares, registered, book-entry and without par value.

2. Inform whether the increase will be carried out through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or subscription bonuses; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares.

The Capital Increase will occur through the capitalization of reserves, namely, the capitalization of part of the balance of the statutory profit reserve called "Investment Reserve", pursuant to item VI of paragraph 2 of article 39 of the Company's Bylaws, as determined in the financial information for the period ended on September 30, 2025.

3. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences.

The Company's management clarifies that the Capital Increase, within the limit of the authorized capital, through the capitalization of part of the reserves with bonus shares has the objective of generating efficiency and value for all shareholders. The Company does not foresee relevant legal consequences arising from the Capital Increase, nor other economic consequences other than those mentioned above and normally expected in a capital increase by capitalization of profit reserves.

4. Provide a copy of the opinion of the fiscal council, if applicable.

Not applicable.

5. In the event of a capital increase by capitalizing profits or reserves, the issuer must:

(i) inform whether it will imply a change in the par value of the shares, if any, or distribution of new shares among the shareholders;

The capital increase through the capitalization of profit reserves will be effected with the free distribution of new shares to shareholders, through a bonus of 0.30007897757 new common shares for each 100 (one) share they hold, and treasury shares will also be entitled to the bonus.

(ii) inform whether the capitalization of profits or reserves will be effected with or without modification of the number of shares, in companies with shares without par value.

The capitalization of profits will be effected with the modification of the number of shares. The Company's capital stock will be divided into 242,617,538 (two hundred and forty-two million, six hundred and seventeen thousand, five hundred and thirty-eight) common shares, registered, book-entry and without par value, including treasury shares.

(iii) in case of distribution of new shares:

a) inform the number of shares issued of each type and class;

For the Capital Increase, 56,000,000 (fifty-six million) new registered, book-entry common shares with no par value will be issued.

b) inform the percentage that shareholders will receive in shares;

Shareholders will receive 0.30007897757 new common shares for every 1 (one) share they hold, corresponding to a percentage of approximately 30%. As of December 15, 2025 (inclusive), the shares issued by the Company will be traded on B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), "*ex-right*" to the bonus. The shares received as a bonus will be credited, proportionally, to the Company's shareholders at the end of December 16, 2025, and will therefore be reflected in the shareholders' position on December 17, 2025.

c) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued;

The shares issued as a result of the increase in the Company's capital stock will have the same characteristics and will confer on their holders the same rights provided for in the Company's Bylaws and in the applicable legislation for the common shares issued by the Company, being entitled to full dividends that may be declared as of December 17, 2025 (inclusive).

d) inform the acquisition cost, in reais per share, to be assigned so that shareholders can comply with article 10 of Law 9,249, of December 26, 1995; and

The cost attributed to the shares received as a bonus is R\$ 8.50 (eight reais and fifty cents) per share, for the purposes of article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995.

e) inform the treatment of the fractions, if applicable;

The bonus will always be effected in whole numbers. Shareholders who wish to may transfer the fractions of shares arising from the bonus in the period mentioned in item (IV) below; after this period, any surplus of the fractions of shares will be separated, grouped into whole numbers and sold on B3, and the net proceeds from the sale will be made available to the holders of such fractions, pursuant to paragraph 3 of article 169 of the Brazilian Corporation Law, on a date to be informed by the Company in due course.

IV – inform the deadline provided for in paragraph 3 of article 169 of Law 6,404, of 1976; and

Shareholders may, in the period from December 18, 2025 (inclusive), to January 18, 2026, (inclusive), through private negotiation or through brokerage firms of their choice authorized to operate by B3, transfer the rights to the fractions of shares to which they are entitled, in order to form whole shares.

V – to inform and provide the information and documents provided for in article 2 above, when applicable.

Not applicable.

São Paulo, December 09, 2025

FERNANDO SALOMÃO
Chief Financial and Investor Relations Officer